



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Às quatorze horas e trinta e três minutos do dia quatorze de novembro de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Ausente, em razão de férias, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral Substituta, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como a Senhora Secretária Substituta, Dra. Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros. Compareceu à sessão o concluinte do curso de Direito da Faculdade Estácio de Alagoas, Senhor Pedro Luna Rebello. Inicialmente, o Senhor Presidente externou seus cumprimentos a todos. Abertos os trabalhos, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS:**
PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601066-73.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **REQUERENTE:** FERNANDO JAMES BRAZ COLLOR DE MELLO. **ADVOGADO:** FELIPE RODRIGUES LINS - AL5675. **ADVOGADO:** FABIANO DE AMORIM JATOBA - AL5675. **ADVOGADO:** JOAO LUIS LOBO SILVA - AL5032. **ADVOGADO:** THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL6352. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha de FERNANDO JAMES BRAZ COLLOR DE MELLO, referentes às Eleições de 2018, conforme artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601072-80.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **REQUERENTE:** ARNALDO LANZELOTI. **ADVOGADA:** FABÍOLA MOREIRA ELIAS - AL15822. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha do candidato ARNALDO LANZELOTI, referentes às Eleições de 2018, conforme o art. 30, inciso II, da Lei nº 9.504/97 e o art. 77, inciso II, da Resolução TSE nº 23.553/2017. Por fim, determino que o candidato efetue a devolução do valor de R\$ 1.685,40 (um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) ao doador Sr. LENILSON TAVARES SANTOS, observando-se o prazo de 5 (cinco) dias após o trânsito em julgado desta decisão, devendo ser apresentado o respectivo comprovante no primeiro dia útil seguinte ao referido prazo, sob pena de remessa de cópia digitalizada dos autos à Procuradoria-Geral da União, para fins de cobrança, tudo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

em conformidade com o art. 82, *caput* e § 1º, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600797-34.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **REQUERENTE:** LENILDA COSTA DOS SANTOS. **ADVOGADO:** ERALDO MALTA BRANDAO NETO - AL9143. **ADVOGADO:** DIEGO MALTA BRANDAO - AL11688. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha de LENILDA COSTA DOS SANTOS, referentes às Eleições de 2018, conforme artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600966-21.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. **REQUERENTE:** FLAVIO HENRIQUE CATAO NOGUEIRA. **ADVOGADO:** IVAN BERGSON VAZ DE OLIVEIRA - AL8105. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha de FLÁVIO HENRIQUE CATÃO NOGUEIRA, candidato ao cargo de Deputado Federal pelo PHS/AL, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600727-17.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO. **REQUERENTE:** CAUBI MONTEIRO DA SILVA. **ADVOGADA:** JULIA LENITA GOMES DE QUEIROZ - AL9667. **ADVOGADA:** BERNADETE FERNANDES GUEDES DE SOUZA LEITAO - DF46383. **Decisão:** O Relator retirou o presente processo da pauta de julgamento e determinou sua inclusão na pauta da 86ª Sessão Ordinária, a realizar-se em data de 27/11/2019. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601016-47.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **REQUERENTE:** CRISTIANE MARQUES SAMPAIO. **ADVOGADO:** ALISSON DE VASCONCELOS LIMA - AL9124. **Decisão:** O Relator retirou o presente processo da pauta de julgamento e determinou sua inclusão na pauta da 86ª Sessão Ordinária, a realizar-se em data de 27/11/2019. **JULGAMENTO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600174-33.2019.6.02.0000** - PROMOVE ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, promover alterações na estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

de Alagoas, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.002, de 14/11/2019). Na pauta administrativa, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, propôs um voto de pesar pela súbita perda do estimado esposo da Senhora Desembargadora Eleitoral Maria Valéria Lins Calheiros. Consignou, ainda, o falecimento da avó da Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, o qual também foi objeto de propositura de um voto de pesar. As anteditas proposições foram aprovadas unanimemente. Em seguida, o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho cientificou à Corte do sucesso das palestras realizadas pela Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas, nesta data, nos Municípios de Barra de Santo Antônio e Paripueira, dando continuidade, assim, aos programas Eleitor Jovem e Eleitor do Futuro. Aduziu, ainda, que o citado evento foi coroado de êxito, ante a presença maciça e entusiasmada da classe estudantil. Isso posto, aludiu que nesse Encontro fez destaque à valorização do voto e à necessidade de bem votar, à inviolabilidade das urnas eletrônicas, à gravidade da disseminação das *fake news*, bem como à participação feminina na atividade política. Assinalou, além disso, que essas visitas atendem aos convites decorrentes da abrangente divulgação dos referidos Programas nos Municípios e Gerências Regionais da Educação em todo o Estado. Salvaguardou, por oportuno, que outras municipalidades do Interior do Estado serão agraciadas com esse conceito, a exemplo das cidades de Campo Alegre e Santana do Ipanema. Na sequência, assentou que a Escola Judiciária Eleitoral tem por finalidade a atualização e especialização em Direito Eleitoral para Magistrados, Advogados, Membros do Ministério Público, servidores, bem como a realização dessas ações institucionais de cunho social. Alfim, ressaltou que o resultado satisfatório das referidas ações deve-se ao incondicional apoio ofertado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas à Escola Judiciária Eleitoral. Nesse sentir, anelou que a Administração deste Préstito vivencia um momento bastante positivo perante a mídia e a sociedade. Logo depois, o Senhor Presidente apresentou congratulações ao eminente Diretor da EJE de Alagoas, Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho, e ao seu Vice-Diretor, Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS _____, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 27 de novembro de 2019


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



